

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA CRUZ 205					04 Bairro ESTALEIRO
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32.050-353	08 CNAE 49430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 190.16412.60.6	11 Nome JANAYNA ALVES COSTA RESENDE				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RETIRO CAMPESTRE 184 CAIXA 2					13 Bairro RETIRO
14 Município CONTAGEM	15 UF MG	16 CEP 32050-400	17 CTPS (nº, série, UF) 0080667 00071 MG	18 CPF 030.679.386-58	
19 Data de nascimento 24/06/1976	20 Nome da mãe DIVINA JOSE REIS COSTA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.353,00	24 Data de admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de afastamento 21/12/2018	27 Cód. afastamento SJ2	
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0,00	29 Pensão alim.(%)(FGTS) 0,00	30 Categoria do trabalhador 01			
31 Código Sindical 914010000072830	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	947,10	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00
65 Ferias Proporcionais 11.12 Avos	1.240,25	66.1 Ferias Venc. Per. Aquisitivo a	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	413,42
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário(aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias(aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Arredondamento	0,64				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.601,41</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	75,76	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc. Arredondamento	0,65
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>76,41</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.525,00</b>



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS/PASEP 190.16412.60.6	11 Nome JANAYNA ALVES COSTA RESENDE			
17 CTPS(nº, série, UF) 008066700071MG	18 CPF 030.679.386-58	19 Data de Nascimento 24/06/1976	20 Nome da Mãe DIVINA JOSE REIS COSTA	
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data do Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador		01		

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

Nº dia   1   /   1   /   2018   foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 2.525,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 21 de dezembro de 2018

*[Assinatura]*

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

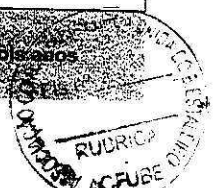
*[Assinatura]*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

O presente trabalho foi realizado até o limite de 48 horas semanais, conforme disposto no art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1966.



**CAIXA****Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
<b>Conta origem:</b>	1529 / 003 / 00000245-7
<b>Conta destino:</b>	1529 / 013 / 00063354-3

<b>Nome destinatário:</b>	JANAYNA ALVES COSTA RESENDE
<b>Valor:</b>	R\$ 2.525,00
<b>Identificação da operação:</b>	TRCT JANAYNA ALVES

<b>Data de débito:</b>	17/12/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	17/12/2018 09:36:28

<b>Código da operação:</b>	00112605
<b>Chave de segurança:</b>	TH6PQS27VKQ0HXLC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO</b>		CNPJ: <b>23.850.860/0001-10</b>
ENDEREÇO: <b>RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM</b>		
EMPREGADO: <b>JANAYNA ALVES COSTA RESENDE</b>	CTPS: <b>80667/0071 MG</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>01/02/2018</b>
FUNÇÃO: <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA <b>07:30 AS 17:00 HORAS</b>
HORAS AO SÁBADO	DESCANSO SEMANAL <b>SÁBADO - DOMINGO</b>	MÊS <b>DEZEMBRO</b>
		ANO <b>2018</b>

DIA	ENTRADA		ALMOÇO		SAIDA		ASSINATURA
	MANHA		ENTRADA	SAIDA	TARDE		
01/12/2018							
02/12/2018							
03/12/2018	07:30		12:00	13:00	15:00		Jacresende
04/12/2018	07:28		11:59	13:01	15:00		Jacresende
05/12/2018	07:27		12:01	13:00	15:00		Jacresende
06/12/2018	07:29		12:00	13:01	15:00		Jacresende
07/12/2018	07:30		11:59	13:00	15:00		Jacresende
08/12/2018							
09/12/2018							
10/12/2018	07:30		11:59	13:01	15:00		Jacresende
11/12/2018	07:28		12:00	Falta de Miss.			Jacresende
12/12/2018	07:29		11:59	13:00	15:00		Jacresende
13/12/2018	07:27		12:00	13:00	15:00		Jacresende
14/12/2018	07:30		12:00	13:00	15:00		Jacresende
15/12/2018	09:00		11:00				Jacresende
16/12/2018							
17/12/2018	07:30		12:00	13:00	15:00		Jacresende
18/12/2018	07:30		11:59	13:00	15:00		Jacresende
19/12/2018	07:30		12:00	13:00	15:00		Jacresende
20/12/2018	07:29		12:00	13:00	15:00		Jacresende
21/12/2018	07:28		12:00	13:01	15:00		Jacresende
22/12/2018							
23/12/2018							
24/12/2018							
25/12/2018							
26/12/2018							
27/12/2018							
28/12/2018							
29/12/2018							
30/12/2018							
31/12/2018							



# AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

23.850.300/0001-11  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFÂNCIA  
RAIOS DE SOL  
RUA SANTA CRUZ 1º 205  
ESTALEIRO - CEP 32.050-543  
CONTAGEM - MG

Ao Sr.(a) JANAYNA ALVES COSTA RESENDE

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/12/2018. Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/11/2018.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção:

1ª Opção: Redução de duas horas diárias;

2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Ciente: CONTAGEM, 21 novembro 2018.

*J. Resende*

JANAYNA ALVES COSTA RESENDE  
Empregado

*[Assinatura]*  
Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro

ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO  
Empregador

Responsável legal (quando menor)

